

PORTARIA DIR Nº 63/2018

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento da acadêmica Adriana de Moura Ferreira do Curso de Ciências Contábeis (protocolo 1443);
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

DISCIPLINA	DOCENTE	DATAS/HORÁRIO/LOCAL
Laboratório de Práticas Contábeis II (80 horas)	Prof.: Rogério Silva Santos	Datas: 07,09,14,16,21,23,28,30 de janeiro de 2019 04,06,11,13 de fevereiro de 2019 09,16,23,30 de março de 2019 12, 26 de janeiro de 2019 16, 23 de fevereiro de 2019 Local: Unidade I da FEM.A.

Art. 2º - 20% do componente curricular será ministrado por meio de estudos dirigidos.

Art. 3º - O valor individual a ser calculado para cada aluno matriculado deve ser proporcional à parte presencial do componente curricular, observado o disposto na PORTARIA DIR 12/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Santa Rosa, RS, 20 de dezembro de 2018.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A